



**EDITAL nº 06/2009 DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2009 – CORCESP, DE 18 DE MARÇO DE 2009
PROVA DE TÍTULOS**

Arlindo Liberatti, presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo – CORCESP, no uso de suas atribuições legais, divulga o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no item 8 – “Da Prova de Títulos”**, do Edital nº 01/2009 de 18 de março de 2009.

1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos

O período para postagem dos documentos para a prova de títulos será de **03 a 04 de junho de 2009**.

2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos

Os recursos deverão ser encaminhados diretamente, por **via SEDEX**, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, CEP: 01223-904, São Paulo - SP**

2.1. Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 1 (uma) via do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: www.quadrix.org.br/corcosp.aspx, devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (**tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm**).

- a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, **autenticadas em Cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
- b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome da Seleção Pública, seu nome e número de inscrição.
- c) Não serão aceitos documentos originais.

3. Documentos que não serão considerados

Os envelopes, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, remetidos **fora do prazo** acima indicado não serão considerados.

4. Informações sobre os títulos

4.1. Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase da Seleção Pública nº 01/2009 – cargos de **nível superior**, conforme relação divulgada no *site*. A apresentação de documentos para a prova de títulos **é facultativa**, pois essa prova é classificatória.

4.2. A escolha dos títulos para cada item deverá se feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 8.5 do Edital nº 01/2009.

4.3. A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 8 do Edital de Abertura nº 01/2009.

4.4. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos da Seleção Pública nº 01/2009, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

4.5. Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

4.6. Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

4.7. Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 8.10) do Edital de Abertura nº 01/2009 desta Seleção.

5.2. Não serão computados, como experiência profissional, tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço, cujo tempo já tenha sido computado, trabalho voluntário ou estágio.

5.3. Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

5.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.5. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no site: www.quadrix.org.br/corcesp.aspx

5.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **CORCESP** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização desta Seleção Pública.

Inscrição	Nome do Candidato
104.00007250/2	ADEVALDO ALVES GOMES
104.00007359/4	ADHEMAR JOSE MACETE
104.00005585/7	ALEKSANDRO DA CUNHA
104.00001221/0	ALESSANDRA DELOURDES COELHO SILVA
104.00001198/9	ALESSANDRO COSTA DE OLIVEIRA
104.00004914/7	ALEXANDRE DE SOUZA AMARO
104.00005382/9	ANA PAULA DE OLIVEIRA
104.00004205/6	ANDRE HIDEEMI SUEGAMA
104.00006722/8	ANGELA MARIA JACOBINI DE SOUZA OLIVEIRA
104.00005463/9	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA TOLEDO
104.00004633/8	ANTONIO LUIZ DO REGO
104.00005503/0	BARBARA GHELEN DE MOURA
104.00003253/7	BRUNO DANIEL DOS SANTOS FERREIRA
104.00005633/1	BRUNO PEREIRA
104.00001546/7	BRUNO PUGLIA
104.00001321/5	CAMILA FALCAO PEREIRA
104.00005867/2	CELSO ISSAMU YAMAHAKI
104.00004426/2	CIBELE MARIA SANTANA
104.00006768/8	CLOVIS CALDEIRA DE SOUZA
104.00001876/7	CRISTIANE REZENDE DE FREITAS
104.00003989/3	DANIEL DE CASTRO BUZZO
104.00007579/4	DENISE MIYUKI NISHIOKA
104.00006453/7	DEOCLECIO FERNANDES COSTA JUNIOR
104.00007447/0	DEVANIR SEBASTIAO DOS SANTOS
104.00001502/0	EDSON PONTONI MACHADO
104.00005505/3	EDUARDO VANNUNCCI SANTOS
104.00006050/0	ELCIO EIDI ITIDA
104.00006846/9	ELI DA SILVA
104.00006744/1	ELZO CINTRA SANTOS
104.00001513/1	ERICA NOGUEIRA MENDES
104.00006316/0	EVANDRO FRANCISCO DA SILVA
104.00005891/0	FABIO CAETANO CINOPOLI GONCALVES
104.00004579/3	FABIO HIDEITI MURAI
104.00006975/3	FELIPE PIMENTEL RAMOS
104.00002263/9	FERNANDO LUIZ PLANELLO
104.00004993/4	FLAVIO ROBERTO DE CAMARGO
104.00005314/3	FLAVIO ROBERTO PENACHIO
104.00005429/5	FLORINDO JOAQUIM PEREIRA PATRIARCA
104.00005737/1	GILSON MARCONDES
104.00002350/9	GIVANILSON DA CONCEICAO SANTOS
104.00007547/5	INGRID HARUMI LIMA MIURA
104.00006426/0	JEAN CARLO BATISTA
104.00007305/1	JULIANA HISSAE TANAKA
104.00005658/4	JULIO CESAR NUNES DE HOLANDA
104.00002612/3	KARINE ALVES DOS SANTOS
104.00003244/8	KATIA MILENA CAVALCANTE
104.00007571/3	KATIA RITA SOATO BOLD
104.00004345/2	LEANDRO ROCHA CARVALHO
104.00006725/7	LILIAN XAVIER DA SILVA
104.00006296/9	LUCAS BRISOLA DUARTE FOGACA
104.00001329/6	LUCAS GOMES LOPES
104.00005395/3	LUCIANO FABRICIO DA SILVA
104.00004104/5	MAICON ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA

Inscrição	Nome do Candidato
104.00005088/3	MARCIA REGINA SIQUEIRA BARBOSA
104.00003429/8	MARCOS MORAN AZEREDO
104.00006229/0	MARIA ANGELICA BELIZARIO
104.00006909/0	MARIA CANDIDA MUTRAN
104.00003547/0	MARILEIDE SATO WAKU
104.00006765/9	MICHELY NOBRE DA SILVA
104.00006382/2	MISAEEL MOURA BADEGA
104.00005870/3	MOEMA MACIEL
104.00003425/2	NATALIA TARDOQUE PENNA
104.00005856/0	NEYDSON REGIO OLIVEIRA FIGUEIREDO
104.00004710/2	NILZA FERREIRA DE SOUZA
104.00007535/7	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANZINI
104.00007478/3	RAFAEL NABHAN RODRIGUES
104.00005978/9	RAFAEL SAPONE
104.00004324/5	RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
104.00003407/4	RICARDO HIDEAKI TAGAMO
104.00007607/8	RICARDO OLIVEIRA DE PAULA
104.00006158/5	ROGER ELIAS CHICRI ZOGBI
104.00005840/7	ROSELAINÉ DOS SANTOS PRADO
104.00006233/7	SABRINA YOSHIE TAKAMOTO
104.00006819/1	SANDRA PERANEZZA QUINTINO
104.00004886/3	SERGYO TAKAHASHI
104.00005624/2	TATIANA DE OLIVEIRA MIRANDA
104.00006275/1	VALDEMI ANTONIO DA SILVA
104.00005566/2	VALDINEI RODRIGUES DOS REIS
104.00007344/7	VITOR JACOB BOMURA MENDELSON
104.00001477/5	VIVIANE CASSIN COPOLA
104.00001236/8	WILLIAM POLIDORIO CAIRES

São Paulo, 27 de maio de 2009.

Arlindo Liberatti

Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo – CORCESP